

D E C R E T O N° 14.080, DE 17 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.108.716,26 (dois milhões, cento e oito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.108.716,26 (dois milhões, cento e oito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 302 0181 2755 335085 15001002	2.000.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339039 15001002	-	2.000.000,00
2025 25 2501 04 122 0204 2363 339046 15010010	49.716,26	-
2025 25 2501 17 512 0210 2204 339030 15010010	-	49.716,26
2025 27 2702 10 302 0228 2700 339039 16210000	59.000,00	-
2025 27 2702 04 122 0228 2700 339092 16210000	-	59.000,00
TOTAL	2.108.716,26	2.108.716,26

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de abril de 2025.

DECRETO Nº 14.080, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto – SAAE*